



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA INTERNA Nº 015/2020 – AMAZONASTUR/GP, A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato entre a **AMAZONASTUR** e **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, tendo como objeto: a prestação de serviços de publicações oriundas desta AMAZONASTUR, conforme Termo de Contrato nº 012/2020;
CONSIDERANDO o que determina a Lei 13.303/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o disposto no Artigo 67;

RESOLVE

I-Designar as Servidoras **LUCIANA DA MOTA CASTELO CLEMENTE** – Chefe de Gabinete e **DANIEIDE MENDONÇA DE MELO** – Assessor II, PARA acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, conforme disposto nos termos da Lei nº 13.303/2016 c/c Lei nº 8.666/1993.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 02 de Março de 2020.

RSm
ROSELENE MEDEIROS
Presidente

